

DECRETO Nº 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no âmbito de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 60, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do poder aquisitivo dos salários dos servidores municipais adiante especificados;

CONSIDERANDO a autorização legislativa para reajustar os vencimentos dos servidores deste Município, com base no índice de correção do Salário-Mínimo, tal como estabelecido pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 571/2015;

CONSIDERNADO que o Decreto nº 11.864, de 27 de Dezembro de 2023, reajustou o salário-mínimo nacionalmente estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores municipais efetivos cujos vencimentos sejam equivalentes ao valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) terão seus vencimentos reajustados para R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º. Conceder reajuste de 7% (seis inteiros porcentos) nos vencimentos dos Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário (DAI) nos **níveis “1” a “6”**; e nos **vencimentos do Cargo em Comissão e de Direção e Assessoramento Superior (DAS) nível “1”**, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 494/2010.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a promover os reajustes salariais decorrentes deste Decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes do aumento estabelecido por este Decreto correrão pelas dotações orçamentárias consignadas no orçamento.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

José Wilson de Carvalho

EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, 6/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024
CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES GRATIFICADAS, CÓDIGOS E VALORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SIMÕES- PI.

DENOMINAÇÕES	CÓD.	VALOR (R\$)	QUANT.
SEC. MUNICIPAL- NÍVEL EXECUTIVO	NE	DEFINIDO POR LEI ESPECÍFICA DA CÂMARA	10
Dir. e Asses. Superior	DAS-6	2.500,00	02
Dir. e Asses. Superior	DAS-5	2.500,00	08
Dir. e Asses. Superior	DAS-4	1.920,50	02
Dir. e Asses. Superior	DAS-3	1.794,00	05
Dir. e Asses. Superior	DAS-2	1.525,00	07
Dir. e Asses. Superior	DAS-1	1.508,70	10
Dir. e Asses. Intermediário	DAI-6	1.486,19	10
Dir. e Asses. Intermediário	DAI-5	1.472,57	20
Dir. e Asses. Intermediário	DAI-4	1.451,31	20
Dir. e Asses. Intermediário	DAI-3	1.448,80	10
Dir. e Asses. Intermediário	DAI-2	1.423,30	15
Dir. e Asses. Intermediário	DAI-1	1.416,50	40
Função Gratificada	FG-18	1.805,50	03
Função Gratificada	FG-17	1.525,00	05
Função Gratificada	FG-16	1.312,50	07
Função Gratificada	FG-15	1.140,00	06
Função Gratificada	FG-14	1.000,00	10
Função Gratificada	FG-13	775,00	20
Função Gratificada	FG-12	687,50	12
Função Gratificada	FG-11	650,00	10
Função Gratificada	FG-10	562,50	05
Função Gratificada	FG-09	503,75	10
Função Gratificada	FG-08	442,50	05
Função Gratificada	FG-07	375,00	10
Função Gratificada	FG-06	290,00	10
Função Gratificada	FG-05	273,75	10
Função Gratificada	FG-04	230,00	20
Função Gratificada	FG-03	187,50	20
Função Gratificada	FG-02	125,00	20
Função Gratificada	FG-01	87,50	20
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-6	4.400,00	01
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-5	4.231,70	01
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-4	1.725,00	06
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-3	1.500,00	08
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-2	1.125,00	08
Grat. de Incentivo à Saúde	GIS-1	657,87	08


 José Wilson de Carvalho
 Prefeito Municipal
 CPF nº 361.899.953-49